15/0785
4A.189

LIVRO nº 2 – REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NITERÓI
9º OF.
Helio Limoeiro Junior
TITULAR
Rosângela da C. O. Ornelas
SUBSTITUTA
R. Coronel Gomes Machado, 148/702
Tel.: 2613-5381

MATRÍCULA	FICHA
7431	1

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7431, VINDA DE FLS.162 DO Lº2B-1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 301, do Edifício à Travessa Oito de Maio nº 23, antiga entrada junto ao nº 247 da rua Presidente Backer, no 3º Subdistrito do 1º distrito deste Município, dividido em diversos cômodos, inscrito na PMN sob nº 130.470-4, e a respectiva fração ideal de 1/3 do terreno medindo 11,00m de largura na frente, a mesma largura nos fundos, por 14,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, começando à medição à 56,78m da referida entrada; confrontando na frente com a Trav. Oito de Maio; por um lado com o lote nº 4, por outro com o terreno da PMN e pelos fundos com o prédio nº 123 da rua Mem de Sá. Transcrição anterior nº 8859 e 11407, fls. 85 e 116 do Lº 3-"F" e 3"H", 3ª Circunscrição. PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob nº 30.104.947/0001-03, com sede na Rua Dr. Celestino 26/32, nesta cidade. Forma de Aquisição: Escritura lavrada em notas do 4º Ofício de Niterói, em 15 de agosto de 1979, no Lº 576, fls. 3v. Niterói-RJ, 13 de março de 2013. _____, Auxiliar, digitei. _____, Oficiala Substituta, Subscrevo.

R-5-M-7431-(PENHORA)- 11 de julho de 2014-. CREDORA: FAZENDA NACIONAL. DEVEDORA: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI, com sede na Rua Dr. Celestino 26/32, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 30.104.947/0001-03. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, comforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 29/04/2014, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Niterói, extraída dos autos de execução, processo nº 0002096-59.2013.4.02.5102 (2013.51.02.002096-3), prenotado em 06/06/2014, no livro 1-F, fls. 06v, sob nº 120340, movida pela credora em face da devedora, para garantia da execução da divida no valor de R$639.575,83. Custas: Isento. Selo de Fiscalização Eletrônco nº EACK 67515 ETZ. Niterói-RJ, 11 de julho de 2014. _____ Escrevente. _____, Oficiala Substituta.

Gilcilene S. T. de Andrade
Escrevente Substituta
Mat. 94/9129
Art. 20§4º Lei 8935/94

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 § 5º Lei 8935/94

R-6-M-7431-(PENHORA)- 13 de agosto de 2014 CREDORA: ANA ALICE FERREIRA GONÇALVES, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da carteira de trabalho nº 94734, série 113-RJ, inscrita no CPF sob nº 042.017.647-02, residente e domiciliada na rua Ruth

Continua no verso

LIVRO nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
7431	1

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NITERÓI
9º OF.
Helio Limpeira Junior
TITULAR
Rosângela da C. O. Ornelas
SUBSTITUTA
R. Coronel Gomes Machado, 118/702
Tel.: 2613-5391

Oliveira Ferreira, nº 407, casa 01, São Francisco, Niterói-RJ. **DEVEDORA:** SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI - HOSPITAL SANTA CRUZ, com sede na Rua Dr. Celestino, nº 26, Centro, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 30.104.947/0001-03. Que o imóvel acima descrito foi penhorado, conforme Mandados nºs 0161/2014, expedido em 14/02/2014 e 0290/2014, expedido em 11/06/2014, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, do Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Niterói-RJ, extraída dos autos de execução, processo 0001520-95.2011.5.01.0247-RTOrd, requerido pela credora, contra a devedora para pagamento da dívida no valor de R$65.561,06, prenotados em 27/03/2014, no Lº 1-E, fls. 283, sob nº 119759. Custas: Isento. Selo de fiscalização eletrônica nº **EAJO 11462 BDH**. Niterói-RJ, 13 de agosto de 2014. _____, Escrevente. _____, Oficiala Substituta.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 § 5º Lei 8935/94

CERTIDÃO

~~Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha~~ Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6015 de 31.12.73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Existe uma prenotação feita no Lº 1-D, fls. 132v, sob nº 105844 (Cancelamento de penhora). O referido é verdade. Niterói, 23 de fevereiro de 2015. Eu, _____, Escrevente, efetuei busca, reproduzi e conferi. E eu, _____, Oficiala Substituta, subscrevo.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 § 5º Lei 8935/94

CUSTAS: R$60,43 + Lei 6370/12: R$1,20 +20% FETJ: R$ 12,08 + 5% FUNDPERJ: R$ 3,02 + 5% FUNPERJ: R$ 3,02 + 4%FUNARPEN: R$ 2,41 = TOTAL: R$82,16 Tab. II, item 2eTab.VI, Obs.: 5a. REGIMENTO DE CUSTAS CGJ-RJ e Dec-Lei 23/75, de 15.03.75.

Válida somente com selo de fiscalização.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAJO 19512 BYO
Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico